



Prefeitura Municipal de São Luís/MA
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002, de 11/03/2008
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
do Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA, em cumprimento ao disposto no Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007, Subitens 6.14. e 6.15., **CONVOCA, PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE CONDUTOR DE LANCHAS, CONFORME LISTAGEM NOMINAL INDICADA NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo com as normas já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas regras a seguir previstas:

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 1.1. Os candidatos ora convocados para Avaliação Psicológica deverão comparecer no Prédio do Multicenter SEBRAE, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n.º, Altos do Calhau, São Luís/MA, no dia 28 de março de 2008, no horário abaixo indicado, obedecendo listagem nominal contida no Anexo I do presente Edital de Convocação:

CANDIDATOS	HORÁRIO
De ANTONINO OLIMPIO FERROS a HELIO SANTOS DA ROCHA	08:00h
De IRACHSON BORBA GUIMARÃES a VALDETARIO SOUZA COSTA	10:30h

- 1.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Subitem 1.1. do presente edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007, Subitens 4.20. e 4.21.
- 1.2. A Avaliação Psicológica, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Subitem 6.14. do Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007, terá caráter apenas eliminatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos nos Subitens 6.12.13. e 6.12.14. do citado Edital de Concurso.
- 1.3. Na Avaliação Psicológica, o candidato será submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva que avaliarão sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades relacionadas ao cargo de Condutor de Lancha, sendo considerado APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes à mencionado cargo.
- 1.3. Para realização da Avaliação Psicológica serão utilizados instrumentos adequados, segundo critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo os candidatos submetidos a testes que considerarão as seguintes áreas:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Raciocínio lógico
02	Aptidão
03	Produção
04	Equilíbrio emocional
05	Relacionamento interpessoal



Prefeitura Municipal de São Luís/MA
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Administração

- 1.4. A Avaliação Psicológica terá duração de 2 (duas) horas e adotará os seguintes critérios, estabelecidos em conformidade com o perfil do cargo de Condutor de Lancha:
- a) O resultado da Avaliação Psicológica para cada candidato será expresso por meio das menções "APTO" ou "INAPTO";
 - b) APTO: candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por haver atingido as classificações "MÉDIA", "MUITO SUPERIOR" ou "ACENTUADA", tendo como base a Escala Geral contida nos manuais dos instrumentos aplicados;
 - c) INAPTO: candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por NÃO haver atingido as classificações "MÉDIA", "MUITO SUPERIOR" ou "ACENTUADA", tendo como base a Escala Geral contida nos Manuais dos instrumentos aplicados, em pelo menos 01 (um) dos instrumentos de avaliação.
- 1.5. Será eliminado do Concurso Público o candidato que faltar ou for considerado INAPTO na Avaliação Psicológica.
- 1.5.1. A inaptidão, como resultado na Avaliação Psicológica, não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica apenas que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

- 2.1. Os candidatos ora convocados para Teste de Aptidão Física deverão comparecer no Ginásio Georgiana Pflueger (Castelinho), localizado no Complexo Poliesportivo de São Luís, Vila Palmeira, São Luís/MA, no dia 30 de março de 2008, às 08:00h, para os testes terrestres, e às 14:00h, para os testes aquáticos.
- 2.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Subitem 2.1. do presente edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, tanto no período matutino quanto no período vespertino, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007, Subitens 4.20. e 4.21.
- 2.2. O Teste de Aptidão Física, a ser feito de acordo com os critérios estabelecidos no Subitem 6.15. do Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007, terá caráter apenas eliminatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos nos Subitens 6.12.13. e 6.12.14. do citado Edital de Concurso.
- 2.3. Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deve comprovar que está em pleno gozo de saúde física, capaz, portanto, de ser submetido a um teste dessa natureza, comprovação essa que só poderá ser feita através de apresentação de atestado médico de plena condição física, segundo o modelo constante do Anexo VIII (Modelo de atestado de saúde) do Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2008, atestado cuja obtenção é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 2.3.1. O candidato que comparecer ao Teste de Aptidão Física sem o atestado médico indicado no Subitem 2.3. do presente Edital de Convocação estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 2.3.2. O candidato deverá, ainda, assinar Termo de Responsabilidade disponibilizado pela Fundação Sousem no momento de realização da prova.



Prefeitura Municipal de São Luís/MA
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Administração

- 2.4. Para o Teste de Aptidão Física, o candidato deve vestir trajes adequados: camiseta, bermuda, calção de banho, tênis e calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática de exercícios físicos. O candidato que comparecer ao Teste de Aptidão Física usando trajes inadequados assume a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo.
- 2.5. No Teste de Aptidão Física, o candidato será submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva que avaliarão sua capacidade para o desempenho eficaz das atividades relacionadas ao cargo de Condutor de Lancha, sendo considerado APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes à mencionado cargo.
- 2.5.1. Para realização do Teste de Aptidão Física, recomenda-se que o candidato faça sua refeição com antecedência de aproximadamente 02 (duas) horas do horário fixado para seu início.
- 2.5.2. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
- 2.5.3. Na aplicação do Teste de Aptidão Física, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto nos casos em que houver ocorrência de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o seu desempenho.
- 2.5.4. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão considerados motivos que justifiquem adiamento da aplicação do Teste de Aptidão Física.

2.6 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS TESTES:

- 2.6.1. Da forma de execução do teste de flexão abdominal, com duração de 1 (um) minuto (masculino e feminino):
- POSIÇÃO INICIAL:** o candidato na posição de decúbito dorsal (costas no chão), braços cruzados e apoiados no peito, pernas flexionadas, joelhos formando ângulo de 90°, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e os braços cruzados no peito;
 - EXECUÇÃO:** ao comando "INICIAR", o candidato deverá realizar as flexões do tronco até encostar os braços nos joelhos ou coxas, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo;
 - será medido o número de repetições corretas realizadas em 1 (um) minuto, sendo considerado APTO o candidato que atingir o índice mínimo estabelecido na tabela abaixo, conforme sua faixa etária e sexo:

Faixa etária (anos)		18 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69
Índice mínimo de repetições	Homem	32	28	21	16	12	06
	Mulher	26	20	14	06	02	02

- 2.6.2. Da forma de execução do teste de flexão de braço, com duração de 1 (um) minuto (masculino e feminino):
- HOMENS:** os movimentos serão executados com o candidato no chão, deitado em decúbito ventral (barriga para baixo). Durante a execução dos movimentos, apenas as mãos e os pés poderão manter contato com o chão, e os braços deverão estar estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas e o exercício deve ser feito até o limite possível do candidato;
 - MULHERES:** os movimentos serão executados com a candidata no chão, deitada em decúbito ventral (barriga para baixo). Durante a execução dos movimentos, apenas as



Prefeitura Municipal de São Luís/MA
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Administração

mãos, joelhos e os pés poderão manter contato com o chão, e os braços deverão estar estendidos na linha e largura dos ombros. O corpo deverá ser erguido até os braços ficarem completamente estendidos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvando os quadris nem as costas, e seguir flexionando os braços até que o peito toque o chão. As pernas e a cintura não devem tocar o chão. O peso deverá ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício deve ser feito até o limite possível da candidata;

- c) será medido o número de repetições corretas realizadas em 1 (um) minuto, sendo considerado APTO o candidato que atingir o índice mínimo estabelecido na tabela abaixo, conforme sua faixa etária e sexo:

Faixa etária (anos)		18 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69
Índice mínimo de repetições	Homem	18	17	12	10	07	05
	Mulher	12	10	08	05	02	01

2.6.3. Da forma de execução do teste de *cooper*, com duração de corrida de 12 (doze) minutos (masculino e feminino):

- a) EXECUÇÃO: percorrer a maior distância possível em 12 (doze) minutos, podendo ser realizado sob a forma de corrida e/ou caminhada, com diminuição do ritmo quando o candidato estiver com fadiga excessiva;
- b) será considerado APTO o candidato que atingir o índice mínimo estabelecido na tabela abaixo, conforme sua faixa etária e sexo:

Faixa etária (anos)		Até 29	30 a 39	40 a 49	A partir de 50
Índice mínimo (metros)	Homem	1,610	1,530	1,370	1,285
	Mulher	1,530	1,370	1,205	1,045

2.6.4. Da forma de execução do teste de mergulho (masculino e feminino):

- a) EXECUÇÃO: o candidato deverá iniciar o teste dentro da piscina, em flutuação, e, após o comando do avaliador, terá até 2 (duas) tentativas para executar o mergulho, pegar, com as mãos, 1 (um) objeto que estará no fundo da piscina e voltar à superfície com o objeto;
- b) será considerado APTO o candidato que trazer o objeto à superfície.

2.6.5. Da forma de execução do teste de flutuação, com duração de 10 (dez) minutos (masculino e feminino):

- a) EXECUÇÃO: o candidato deverá iniciar o teste dentro da piscina, em flutuação e assim permanecer, sem tocar o solo ou qualquer parte rígida da piscina (bordas, por exemplo) nem se apoiar em qualquer outro candidato, durante o período mínimo de 10 (dez) minutos;
- b) será considerado APTO o candidato que cumprir as exigências da letra "A".

2.6.6. Da forma de execução do teste de natação (masculino e feminino):

- a) EXECUÇÃO: o candidato deverá nadar no mínimo 100 (cem) metros, sem interrupção, no estilo livre.
- b) será considerado APTO o candidato que cumprir as exigências da letra "A".

2.7. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não apresentar o atestado médico indicado no Subitem 2.3. do presente Edital de Convocação, que faltar ou for considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física.



Prefeitura Municipal de São Luís/MA
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Administração

2.7.1. A inaptidão, como resultado no Teste de Aptidão Física, não significa a pressuposição da existência de incapacidade física. Indica apenas que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:
--

- 3.1. Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.20. do Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).
- 3.2. Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.21. do Edital de Concurso Público/São Luís n.º 001/2007, de 21/12/2007: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.
- 3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, por motivo de perda, roubo ou furto, Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 3.1. e 3.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da avaliação, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 3.4. A identificação especial prevista no Subitem 3.3. será exigida também quando o Documento de Identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 3.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das avaliações após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.
- 3.6. Não será permitida, durante a realização das avaliações, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, etc.
- 3.7. Não será permitida, no dia da realização das avaliações, entrada de candidato portando armas.
- 3.8. Não haverá segunda chamada para as avaliações. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 3.9. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação das avaliações, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 3.10. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão realizadas avaliações, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 3.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das avaliações:



Prefeitura Municipal de São Luís/MA
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Administração

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das avaliações;
- b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
- c) afastar-se da sala de aplicação da Avaliação Psicológica ou do local de aplicação do Teste de Aptidão Física, a qualquer tempo;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- f) tiver seu aparelho de telefonia celular emitindo sons de toque ou vibrando;
- g) não apresentar o atestado médico indicado no Subitem 2.3. do presente Edital de Convocação;
- h) for considerado INAPTO.

3.12. Após a realização das avaliações, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

3.13. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Travessa Marcelino de Almeida, n.º 30, Praia Grande, São Luís/MA), da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua 07 de Setembro, n.º 238, Centro, São Luís/MA) e da Fundação Sôsândrade (Rua da Alegria, n.º 258, Centro, São Luís/MA), e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

São Luís (MA), 11 de março de 2008.

Raimundo Moacir Mendes Feitosa
Secretário Municipal de Educação

Maria Filomena Saads Costa
Secretária Municipal de Administração